

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

Processo: CF-06061/2018

Tipo de Processo: Pessoal: Avaliação de Desempenho Individual

Assunto: Relatório do Ciclo de Gestão do Desempenho 2018

Interessado: Setor de Desenvolvimento de Pessoas

Relator: Eng. Agr. Evandro José Martins

DECISÃO CD Nº 95/2019

Conhece os autos do Processo SEI 06061/2018 e determina providências

O Conselho Diretor, por ocasião da 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2019, na sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo SEI 06061/2018, relativos ao Relatório do Ciclo de Gestão do Desempenho 2018;

Considerando que por meio do Despacho GABI 0188103 o Gabinete da Presidência do Confea apresentou o Relatório do Ciclo de Gestão do Desempenho 2018 (0165781 e 0187524) para apreciação do Conselho Diretor;

Considerando que por meio da Informação 2 (0190105) foram apresentadas sugestões de melhoria no processo de gestão do desempenho;

DECIDIU, por unanimidade:

- 1) Conhecer os autos do Processo SEI 06061/2018;
- 2) Determinar à Gerência de Recursos Humanos - GRH que, quando da atualização do normativo de gestão do desempenho, sejam consideradas as manifestações contidas nos documentos 0190105 e 0165781, bem como para que seja levado ao conhecimento do grupo de estudos instituído por meio da Decisão CD nº 045/2019; e
- 3) Restituir os autos à Chefia de Gabinete, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o **Eng. Civ. Joel Krüger**. Presentes o Vice-Presidente Eng. Eletric. **Edson Alves Delgado** e os Diretores Eng. Agr. **Evandro José Martins**, Eng. Civ. **Osmar Barros Junior**, Eng. Civ. **Ricardo Augusto Melo de Araújo**, Eng. Mec. **Ronald do Monte Santos** e o Eng. Prod. Mec. **Zerisson de Oliveira Neto**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 23/04/2019, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0192044** e o código CRC **6DC84C44**.

Referência: Processo nº CF-06061/2018

SEI nº 0192044